

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Fundação Educacional Caio Martins]****[Gerência de Recursos Humanos]****PORTARIA FUCAM Nº 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição de candidatos à contratação temporária para atuação no Quadro Administrativo e à convocação para atuação no Quadro do Magistério na Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2160.01.0001286/2022-29

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º e § 4º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Os critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos ao Cadastro de Reserva para convocação temporária ao exercício de funções do Quadro do Magistério das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução SEE nº 4.773 de 04 de outubro de 2022, serão aplicados às Unidades de Ensino da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM): Escola Estadual Santa Tereza, localizada no município de Esmeraldas, Escola Estadual Jerônimo Pontello localizada no município de Couto de Magalhães de Minas, Escola Estadual Dom Joaquim Silvério de Souza localizada no município de Diamantina, Escola Estadual Caio Martins localizada no município de Januária, Escola Estadual Coronel Almeida localizada no município de Juvenília, Escola Estadual Doutor Tarcísio Generoso localizada no município de São Francisco, Escola Estadual Professora Marieta Amorim Vieira localizada no município de Buritizeiro, e Escola Estadual Núcleo Colonial Vale do Urucuia localizada no município de Riachinho.

Art. 2º. Os critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos ao Cadastro de Reserva para contratação temporária ao exercício de funções do Quadro do Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução SEE nº 4.774 de 04 de outubro de 2022, serão aplicados às Unidades de Ensino da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM): Escola Estadual Santa Tereza, localizada no município de Esmeraldas, Escola Estadual Jerônimo Pontello localizada no município de Couto de Magalhães de Minas, Escola Estadual Dom Joaquim Silvério de Souza localizada no município de Diamantina, Escola Estadual Caio Martins localizada no município de Januária, Escola Estadual Coronel Almeida localizada no município de Juvenília, Escola Estadual Doutor Tarcísio Generoso localizada no município de São Francisco, Escola Estadual Professora Marieta Amorim Vieira localizada no município de Buritizeiro, e Escola Estadual Núcleo Colonial Vale do Urucuia localizada no município de Riachinho.

Art. 3º. A convocação temporária para o exercício de função/ componente curricular/ área de conhecimento/ curso obedecerá a classificação em listagem única da SEE por município.

Art. 4º. A contratação temporária para o Quadro Administrativo obedecerá a classificação de candidatos inscritos no Cadastro de Reserva em listagem única da SEE, por função e por município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2022.

Assinado digitalmente por

Geraldina Rodrigues de Souza

Presidente Fundação Educacional Caio Martins



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Rodrigues de Souza, Presidente**, em 19/10/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54800987** e o código CRC **93D4615C**.

Referência: Processo nº 2160.01.0001286/2022-29

SEI nº 54800987